



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 32/2023

“Abre crédito adicional
suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.318, de 09 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROCOLO
01661/2023

DATA: 27/02/2023
HORA: 14:49



Atos da Mesa Nº 32/2023
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024
Assunto: Abre crédito adicional
suplementar

Chave: 879F0



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

02

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 32/2023).

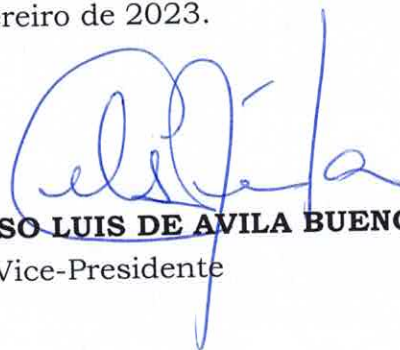
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de fevereiro de 2023.



PAULO CESAR MONARO

Presidente



CELSO LUIS DE AVILA BUENO

Vice-Presidente



VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

1º Secretário



REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

03
22

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 32/2023).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de empenho para aquisição de quadros de premiações oferecidas pela Câmara para atendimento das solenidades que serão realizadas neste exercício, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.


Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de fevereiro de 2023.



PAULO CESAR MONARO

Presidente



CELSO LUIS DE AVILA BUENO

Vice-Presidente



VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

1º Secretário

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D OESTE

CNPJ: 52.154.549/0001-34

RODOVIA LUIZ OMETTO (SP 306), 1001 - JD. PRIMAVERA - CEP 13451-902

04
Data: 24/02/2023 16:45:29

Usuário: 340.463.148-00

Allan Vendemiato

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de nº 12 a nº 12 até 31/12/2023

Ficha: 12
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 01.01.01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Função/SubFunção: 01.031 - Ação Legislativa
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS ✓
Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO
Destinação Recurso: 01.110.0000 - GERAL

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			10.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			10.000,00
Empenho até a Data:			2.900,00
Reservado até a Data:			0,00
Saldo Atual:			7.100,00
Saldo Disponível:			→ 7.100,00

SANTA BARBARA D'OESTE, 23 de Fevereiro de 2023

VILSON VENDRAMIN JÚNIOR
CRC 1SP 269575/0-0
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

ff.